



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 8<sup>a</sup> REGIÃO/BA/SE/AL.

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2023 e 2024 – CRTR 8<sup>a</sup> REGIÃO

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 8<sup>a</sup> Região (CRTR08), no exercício de seu compromisso institucional com a transparência e a ética, vem, por meio desta nota oficial, esclarecer à categoria e à sociedade os motivos que ocasionaram o atraso na divulgação das demonstrações financeiras e das prestações de contas mensais e anuais referentes ao exercício de 2023 e 2024 no Portal da Transparência.

Tal atraso decorreu de sucessivas falhas operacionais e perda do banco de dados contábeis da plataforma de gestão fornecida pela empresa **SCIRE TECNOLOGIA EIRELI**, responsável pelo sistema informatizado utilizado por este regional para a execução de seus procedimentos administrativos, contábeis e financeiros.

Em outubro de 2023, por meio do **Ofício nº 036/2023**, a empresa prestadora formalizou comunicação relatando que seu servidor foi alvo de um ataque cibernético (hacker), que resultou na perda de dados relevantes, afetando, de forma significativa, diversas áreas, inclusive os bancos de dados contábil.

Além das dificuldades técnicas já mencionadas, a atual Diretoria identificou que a gestão anterior, dos meses de maio, junho e julho de 2023 comprometeu de maneira significativa o andamento e a completude da prestação de contas do exercício de 2023. Foram realizados diversos pagamentos retroativos e contratações de pessoal fora da previsão orçamentária, dificultando o controle orçamentário do planejamento de 2023, tendo com isso existe a necessidade de rastrear e organizar os documentos referentes às ações no período citado.

O cenário herdado trouxe desafios extras ao fechamento contábil de 2023, cuja regularização tem sido conduzida com prioridade e rigor técnico, visando assegurar a precisão dos demonstrativos e a transparência devida à categoria.

Dante das tentativas infrutíferas de recuperação integral das informações, o CRTR08 adotou as medidas cabíveis, incluindo:



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CCTR 8ª REGIÃO/BA/SE/AL.

- A **substituição emergencial da fornecedora de tecnologia**, contratando uma nova empresa especializada em sistemas de gestão pública, cuja operação foi iniciada de forma progressiva a partir de Abril de 2024;
- E o **ajuizamento de ação judicial contra a empresa SCIRE TECNOLOGIA EIRELI**, registrada sob o número **1089461-86.2023.4.01.3300**, atualmente em tramitação na **11ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária da Bahia (SJBA)**.

A partir da implantação do novo sistema, foram iniciados os procedimentos técnicos necessários para a configuração da plataforma, a restauração dos dados remanescentes do sistema anterior, além da reentrada manual e conciliação de toda a movimentação contábil e financeira relativa ao exercício de 2023, com vistas à elaboração e fechamento das demonstrações contábeis de forma precisa e fidedigna.

Informa-se que por consequência dos danos ocorrido e atraso no registro de toda movimentação contábil no ano de 2023 prejudicou o fechamento anual de 2024, mas contudo os registros contábeis já foram realizados e estão em fase de fechamento para aprovação em plenária.

Reiterando nosso compromisso com a transparência, a **Diretoria do CRTR08** permanece à disposição de todos os profissionais registrados e da sociedade para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e fornecer informações complementares sobre as medidas adotadas para a regularização da situação ora apresentada.

Agradecemos a compreensão e a confiança de todos.

Atenciosamente,

**Diretoria do CRTR08**